

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   03   2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	171

### **PARECER CCJ - 03**

DEPUTADO DANIEL DONIZET (PSDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.188/2020, de autoria do Deputado Hermeto, que “institui o Selo 'Estabelecimento Seguro e Saudável', que irá reconhecer as empresas do Distrito Federal que cumpram as recomendações da Direção Geral da Saúde para evitar a contaminação dos espaços com COVID-19”.

Sr. Presidente, ao analisar a presente proposição sob a ótica da admissibilidade, não se identifica óbice à sua aprovação já que a criação do Selo Estabelecimento Seguro e Saudável tem por objetivo prestar um reconhecimento às empresas do Distrito Federal que exerceram, com eficiência, medidas de saúde recomendadas para se evitar a contaminação de seus espaços pela Covid-19.

No mérito, o projeto é de extrema relevância, pois, na guerra que vem sendo travada contra o coronavírus, a iniciativa passa a ser um elemento a mais hábil a incentivar as empresas do DF na criação de protocolos internos para se evitar o contágio pela Covid-19 em seus espaços de trabalho, produção e atendimento.

Pelo exposto, votamos, no que compete à Comissão de Constituição e Justiça, pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 1.188/2020, acatando a Emenda nº 1.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
23   03   2021	15h05min	Sessão Extraordinária Remota	172

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.

Em discussão, o Projeto de Lei nº 1.188/2020, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

**Em votação.**

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados.**

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 119:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.728/2021, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que “dispõe sobre a transparência e logística de vacinação dos profissionais que trabalham em hospitais públicos e privados no âmbito do Distrito Federal”.

A proposição não recebeu parecer das comissões. Foi apresentada uma emenda. A CESC e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e a emenda.

Solicito à Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputada Arlete Sampaio, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO – Sr. Presidente, designo o Deputado Jorge Vianna.